DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016

Institui o Prêmio "**Escola Destaque Ideb em Educação**" na rede pública de ensino fundamental do Município de Pato Branco e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica instituído no Município de Pato Branco o Prêmio "Escola Destaque IDEB em Educação" que será outorgado pela Câmara Municipal de Pato Branco a cada biênio como reconhecimento às 3 (três) escolas da rede pública de ensino fundamental que tenham obtido a melhor nota de desempenho e as 3 (três) escolas que obtiverem a melhor nota de evolução (crescimento) em nível municipal nos indicadores avaliados pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, ordenadas do primeiro ao terceiro lugar.

Parágrafo único. Podem ser duplamente premiadas, as escolas que durante o biênio se classificarem tanto entre as 3 (três) com melhor desempenho quanto entre as 3 (três) com melhor evolução na avaliação do IDEB.

Art. 2º O prêmio "Escola Destaque IDEB em Educação" de que trata o presente Decreto Legislativo será concedido em forma de Diploma a ser entregue em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pato Branco, preferencialmente no mês de novembro com convite especial a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º Na sessão ordinária as escolas agraciadas receberão Diploma alusivo ao desempenho e evolução obtido no IDEB, cuja confecção é de responsabilidade da Câmara Municipal de Pato Branco.

Art. 4º Após a entrega dos diplomas será facultado o uso da palavra por 5 (cinco) minutos a cada diretor das escolas premiadas e por 10 (dez) minutos ao secretário municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo único. Será facultado o uso da palavra a autoridades com cargos relevantes de nível municipal, estadual e federal se estiverem presentes

Art. 5º O nome das 6 (seis) escolas a serem homenageadas serão aquelas que obtiveram o melhor desempenho (nota) e melhor evolução (crescimento) após a divulgação bienal dos resultados do IDEB pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e o Ministério da Educação.

Art. 6º Em caso de empate entre escolas em quantidade superior ao número estabelecido para a premiação, para critério de desempate será levado em consideração a escola com maior número de alunos.

Art. 7º A Administração da Câmara Municipal após a divulgação pública dos resultados pelo IDEB que classificou as escolas com direito a premiação, levará os resultados a Mesa Diretora para conhecimento e autorização para comunicação às respectivas direções, elaboração do protocolo e demais encaminhamentos e providências para a sessão ordinária de entrega das homenagens.

Art. 8º As escolas poderão ser homenageadas todas as vezes que obtiverem os melhores índices de desempenho ou de evolução do IDEB em nível municipal.

Art. 9º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 5 de setembro de 2016.

Leunira Viganó Tesser
Presidente em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA-PR
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o objeto do Pregão Presencial nº 036/2016 - PMM, as empresas proponentes vencedoras: A. DAMER DE OLIVEIRA MECÂNICA ME, foi vencedora dos lotes 04, com a percentual de 36,5% (trinta e seis virgula cinco por cento), lote 08, com o percentual de 25 %(vinte e cinco por cento), lote 13, com o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), lote 17, com o percentual de 25 % (vinte e cinco por cento), lote 21, com o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), lote 25, com o percentual de 25,5% (vinte e cinco virgula cinco por cento), lote 27, com o percentual de 25,5% (vinte e cinco virgula cinco por cento), e lote 30, com o percentual de 26% (vinte e um seis por cento),lote 32, com o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), lote 34, com o percentual de 25,5% (vinte e cinco virgula cinco por cento),lote 37, com o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), lote 40, com o percentual de 30% (trinta por cento), lote 43, com o percentual de 25,5% (vinte e cinco virgula cinco por cento) e lote 45, com o percentual de 25,5% (vinte e cinco virgula cinco por cento),J. MARTINELLI E CIA LTDA EPP, foi vencedora dos lotes, 01, com o percentual de 39,5% (trinta e nove virgula cinco por cento), o lote 06, com o percentual de 40,5% (quarenta virgula cinco por cento), o lote 19 com o percentual de 40% (quarenta por cento), MECÂNICA BRAIDE LTDA, foi vencedora dos lotes, 05 com o percentual de 25,5% (vinte e cinco virgula cinco por cento), o lote 09 com o percentual de 25,5% (Vinte e cinco virgula cinco por cento) o lote 14 com o percentual de 25,5% (vinte e cinco virgula cinco por cento), o lote 18 com o percentual de 25,5% (vinte e cinco virgula cinco por cento), e o lote 22 com o percentual de 25,5% (vinte e cinco virgula cinco por cento), o lote 26, com o percentual de 25,5% (vinte e cinco virgula cinco por cento), o lote 31, com o percentual de 25,5% (vinte e cinco virgula cinco por cento), o lote 36, com o percentual de 25,5% (vinte e cinco virgula cinco por cento), lote 42, com o percentual de 25,5% (vinte e cinco virgula cinco por cento), lote 46, com o percentual de 25,5% (vinte e cinco virgula cinco por cento), lote 48, com o percentual de 19% (dezenove por cento), JOÃO BOSCO BRANDALIZE ME, foi vencedora dos lotes 07, com o percentual de 16% (dezesseis por cento), lote 12, com o percentual de 16% (dezesseis por cento), lote 29, com o percentual de 16% (dezesseis por cento), lote 44, com o percentual de 16% (dezesseis por cento), GL- LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES EIRELI EPP, foi vencedora dos lotes 02 com o percentual de 41% (quarenta e um por cento), lote 11, com o percentual de 43% (quarenta e três dois por cento), o lote 28 com o percentual de 43% (quarenta e três por cento), o lote 38 com o percentual de 45% (quarenta e cinco por cento), DLS VENDAS E MANUTENÇÃO LTDA ME, foi vencedora dos lotes, 10 com o percentual de 40,5% (quarenta virgula cinco por cento), o lote 15 com o percentual de 40,5% (quarenta virgula cinco por cento), o lote 23, com o percentual de 40,5% (quarenta virgula cinco por cento) DAIR JOSE BORDIN PEÇAS ME, foi vencedora dos lotes, 03 com o percentual de 19,5% (dezenove virgula cinco por cento), o lote 16 com o percentual de 13,5% (treze virgula cinco por cento), o lote 24 com o percentual de 15,5% (quinze virgula cinco por cento), lote 39, com o percentual de 40% (quarenta por cento), lote 47, com o percentual de 15,5% (quinze virgula cinco por cento) CRUZ E CRUZ TERRAPLANAGEM LTDA, foi vencedora dos lotes, 35 com o percentual de 11% (onze por cento) o lote 41 com o percentual de 11% (onze por cento por cento), D.CONTE ELETROMECANICA LTDA ME foi vencedora do lote 20, com o percentual de 15% (quinze por cento), lote 33 com o percentual de 16% (dezesseis por cento), visando "REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, NO SISTEMA MECÂNICO EM GERAL, RETÍFICA DE MOTORES, TORNO E SOLDA, SISTEMA ELÉTRICO, SERVIÇOS DE CHAPEAÇÃO E PINTURA DE MÁQUINAS DAS MARCAS CATERPILLAR, NEW HOLLAND, JCB, KOMATSU, MICHIGAN, DYNAPAC E CAMINHÕES DAS MARCAS MERCEDES BENS, VOLKSWAGEN, FORD, VOLVO E BALSAS E REBOCADORES" da frota desta municipalidade, devendo a CONTRATADA fornecer mão de obra e peças novas, podendo as peças ser originais, genuínas ou paralelas, ficando a critério da CONTRATANTE a escolha, no ato da manutenção, conforme detalhamento e especificações integrantes no anexo I, termo de referência deste Edital.

Mangueirinha, 06 de setembro de 2016.
ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Rua Elpidio dos Santos, s/n – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

Decreto nº 138/2016

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento Do Exercício Financeiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e, com base na Lei nº 676/2015 de 15/12/2015;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2016,um crédito Suplementar no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para reforço de dotação consignada no orçamento vigente a saber:

13.00 Departamento de Ação Social
13.02 Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolescente
1302.0824300132.049-Manutenção das Ações Estratégicas de Combate ao Trabalho Infantil
3.3.90.30 – Material de Consumo(253) Fonte 1934 R$ 10.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica(256) Fonte 1934 R$ 5.000,00
TOTAL: R$ 15.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, no Exercício de 2016, da Fonte de Recursos 1934 (Proteção Social Básica), no valor de R$ 15.000,00
TOTAL: R$ 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa-PR, em 06 de Setembro de 2016 .

ROGÉRIO ANTONIO BENIN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Contrato n° 124/2016 – Tomada de Preços nº 10/2016 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: LC MARÇOL – SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME, CNPJ nº 04.449.426/0001-88. Objeto: reforma/recuperação da Unidade Básica de Saúde Madalozzo; conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo. Valor total de R$ 126.109,19. Prazo execução: 120 dias da ordem. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 29 de agosto de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 75/2016
DATA: 04/08/16 ABERTURA: 31/08/16
HORÁRIO: 09:00hs
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS NATALINOS; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 75/2016, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	1	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	1,00	300,00
1	2	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	2,15	215,00
1	3	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	5,70	57,00
1	4	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	7,50	37,50
1	5	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	154,50	1.545,00
1	6	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	179,00	1.790,00
1	7	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	179,00	1.790,00
1	8	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	159,00	1.590,00
1	9	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	153,00	1.530,00
1	10	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	95,00	38.000,00
1	11	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	94,90	18.980,00
1	12	AG CALDAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	8,00	800,00
1	13	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	5,65	2.825,00
1	14	A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA - EPP	15,99	4.797,00
1	15	AG CALDAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	19,00	4.750,00
1	16	A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA - EPP	28,50	7.125,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA - EPP	17.063.632/0001-05	11.922,00
AG CALDAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	41.748.138/0001-50	5.550,00
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	07.005.073/0001-15	2.199,50
CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	10.583.036/0001-07	3.320,00
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	37.227.550/0001-58	2.825,00
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	22.371.010/0001-76	60.315,00

Nas condições de sua proposta e do edital.
Valor total da licitação é de R$ 86.131,50 (oitenta e seis mil cento e trinta e um reais e cinquenta centavos).
Coronel Vivida, 01 de setembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2016
DATA: 18/08/16 ABERTURA: 01/09/16
HORÁRIO: 09:00hs
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA PACIENTES COM DOENÇAS CRÔNICAS; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 80/2016, HOMOLOGO os itens a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	1	K.G. VACCARIN COMERCIO DE DIETAS ENTERAIS - ME	22,10	4.420,00
1	2	K.G. VACCARIN COMERCIO DE DIETAS ENTERAIS - ME	1,58	316,00
1	3	K.G. VACCARIN COMERCIO DE DIETAS ENTERAIS - ME	63,90	19.170,00
1	4	K.G. VACCARIN COMERCIO DE DIETAS ENTERAIS - ME	89,90	8.990,00
1	5	K.G. VACCARIN COMERCIO DE DIETAS ENTERAIS - ME	49,90	2.495,00
1	7	K.G. VACCARIN COMERCIO DE DIETAS ENTERAIS - ME	77,20	7.720,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
K.G. VACCARIN COMERCIO DE DIETAS ENTERAIS - ME	18.574.431/0001-27	43.111,00

Nas condições de sua proposta e do edital.
Valor total da licitação é de R$ 43.111,00 (quarenta e três mil cento e onze reais).
Os itens nº 06 e 08 foram considerados FRACASSADOS.
Coronel Vivida, 01 de setembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016

Institui o Prêmio "**Escola Destaque Ideb em Educação**" na rede pública de ensino fundamental do Município de Pato Branco e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica instituído no Município de Pato Branco o Prêmio "Escola Destaque IDEB em Educação" que será outorgado pela Câmara Municipal de Pato Branco a cada biênio como reconhecimento às 3 (três) escolas da rede pública de ensino fundamental que tenham obtido a melhor nota de desempenho e as 3 (três) escolas que obtiverem a melhor nota de evolução (crescimento) em nível municipal nos indicadores avaliados pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, ordenadas do primeiro ao terceiro lugar.

Parágrafo único. Podem ser duplamente premiadas, as escolas que durante o biênio se classificarem tanto entre as 3 (três) com melhor desempenho quanto entre as 3 (três) com melhor evolução na avaliação do IDEB.

Art. 2º O prêmio "Escola Destaque IDEB em Educação" de que trata o presente Decreto Legislativo será concedido em forma de Diploma a ser entregue em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pato Branco, preferencialmente no mês de novembro com convite especial a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º Na sessão ordinária as escolas agraciadas receberão Diploma alusivo ao desempenho e evolução obtido no IDEB, cuja confecção é de responsabilidade da Câmara Municipal de Pato Branco.

Art. 4º Após a entrega dos diplomas será facultado o uso da palavra por 5 (cinco) minutos a cada diretor das escolas premiadas e por 10 (dez) minutos ao secretário municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo único. Será facultado o uso da palavra a autoridades com cargos relevantes de nível municipal, estadual e federal se estiverem presentes.

Art. 5º O nome das 6 (seis) escolas a serem homenageadas serão aquelas que obtiveram o melhor desempenho (nota) e melhor evolução (crescimento) após a divulgação bienal dos resultados do IDEB pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e o Ministério da Educação.

Art. 6º Em caso de empate entre escolas em quantidade superior ao número estabelecido para a premiação, para critério de desempate será levado em consideração a escola com maior número de alunos.

Art. 7º A Administração da Câmara Municipal após a divulgação pública dos resultados pelo IDEB que classificou as escolas com direito a premiação, levará os resultados a Mesa Diretora para conhecimento e autorização para comunicação às respectivas direções, elaboração do protocolo e demais encaminhamentos e providências para a sessão ordinária de entrega das homenagens.

Art. 8º As escolas poderão ser homenageadas todas as vezes que obtiverem os melhores índices de desempenho ou de evolução do IDEB em nível municipal.

Art. 9º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 5 de setembro de 2016.

Leunira Viganó Tesser
Presidente em Exercício

MUNICÍPIO DE PALMAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 208/2016
PROCESSO N° 77/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 32/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/08/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: V. S. COSTA & CIA LTDA
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanente para atender as necessidades da Unidade de Atenção Especializada - Pronto Atendimento com Recursos do Ministério da Saúde, conforme portaria nº 3.134/2013 - através de Emenda Parlamentar 36500016.
VALOR: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.
A publicação na íntegra encontra-se em AMSOP.DIOEMS.COM.BR, conforme Lei Autorizativa nº 2.060 de 16/12/2011

EXTRATO DO CONTRATO N.º 206/2016
PROCESSO N° 77/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 32/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/08/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanente para atender as necessidades da Unidade de Atenção Especializada - Pronto Atendimento com Recursos do Ministério da Saúde, conforme portaria nº 3.134/2013 - através de Emenda Parlamentar 36500016.
VALOR: R$ 85.978,00 (oitenta e cinco mil novecentos e setenta e oito reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.
A publicação na íntegra encontra-se em AMSOP.DIOEMS.COM.BR, conforme Lei Autorizativa nº 2.060 de 16/12/2011

EXTRATO DO CONTRATO N.º 215/2016
PROCESSO N° 125/2016 - Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços N° 17/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/09/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: M. J. FELIPE E CIA LTDA
OBJETO: O Presente Contrato de Fornecimento de Materiais tem como Objeto à **Contratação de Empresa Especializada para fornecer a Locação de 1 Aparelho GPS L1/L2 e 1 Aparelho de GPS L1 para atender as necessidades do Departamento de Urbanismo**
RECURSOS:
2.019.3390.39 - 1000 - 170/2016 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
VALOR: R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
A publicação na íntegra encontra-se em AMSOP.DIOEMS.COM.BR, conforme Lei Autorizativa nº 2.060 de 16/12/2011

EXTRATO DO CONTRATO N.º210/2016
PROCESSO N° 131/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N° 52/2015
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/08/2016
CONTRATANTE:Município de PALMAS, Estado do Paraná
CONTRATADA: RIBAS & IAGUSZESKI LTDA
OBJETO: Aquisição de adesivos polimérico com impressão digital para placas de advertência, regulamentação, indicação e identificação conforme o Código de Trânsito Brasileiro determina, de várias cores e tamanhos para uso externo, para atender a demanda do DEPALTRAN).
RECURSOS:
2.061.3390.30 - 1000 - 546/2015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSIT
VALOR: R$ 1875,00 (Mil oitocentos e setenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A empresa JVG – Empreendimentos Imobiliários Ltda torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná, IAP, Licença de Instalação do empreendimento LOTEAMENTO BENEDETTI, à ser implantada em área de terreno urbano em Palmas-PR, Bairro Klubegi, localizado na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 935, correspondente ao lote 16 da quadra 09, Matrícula 15.073 do Registro de Imóveis – Comarca de Palmas – PR, - Município de Palmas – estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 165/2016 – PMM
REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 048/2016 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA.
CONTRATADA: WISE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.007.230/0001-57.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e configuração em máquinas Linux nas escolas municipais, remoção de vírus e recuperação de dados no servidor da Secretaria de Saúde e Instalação do servidor URBEM no Centro de Processamento de Dados- CPD da Prefeitura Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes da referida locação correrão por conta do município de Mangueirinha, alocados na dotação 06001.4.12 2.11.2.7.339039039570000 (4816), consignada no orçamento 2016.
VALOR: O valor global do referido processo de dispensa de licitação é de R$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais).
PRAZO DA ENTREGA: O prazo de entrega da referida aquisição será imediato, após a homologação do processo licitatório.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2016.

Mangueirinha, 06 de setembro de 2016.
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS-PR
PORTARIA Nº 188/2016
Data: 01/09/2016

Mario Eduardo Lopes Paulek, prefeito de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE
Art. 1º - SUBSTITUIR MATEUS MAGRI, portador da RG nº 10.454.624-2 SSPPR, CPF sob nº 066.444.899-23 285.395.599-00, representante do Departamento de Viação e Serviços Urbanos, nomeado pela Portaria nº 178/2016, pelo nomeado MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS, portador da RG nº 7.320.418-6, sob nº CPF sob nº 02.131.939-64
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, notadamente a Portaria nº 178/2016
Art. 3º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 01 de setembro de 2016.

Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A empresa GABRA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA – EPP torna público que recebeu do IAP a Licença prévia, para a atividade de TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS, com validade de 30/08/2017 para A ATIVIDADE DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS na Rodovia PR 182, Km 15, Linha Vila Nova, Zona Rural de Realeza/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa GABRA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA – EPP torna público que requereu ao IAP, a Licença de Operação, para a atividade de TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS a ser implantada na Rodovia PR 182, Km 15, Linha Vila Nova, Zona Rural de Realeza/PR.